

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro

ASSUNTO: Curso de especialização - Teoria Antropológica-Perspectiva e Atualidades

RELATOR: Conselheiro Alpínolo Lopes Casali

PARECER nº 2317/74, CTG; Aprov. em 09/10/74

I - RELATÓRIO

1. Histórico: A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro submeteu ao Conselho Estadual de Educação o plano básico de um curso de especialização sobre Teoria Antropológica-Perspectivas e Atualidades.

Elaborado pelo professor Tom Oliver Miller Júnior, Professor-Assistente Doutor, do Departamento de Ciências Sociais da Faculdade, o plano do curso se caracteriza pelos seguintes elementos:

- a) Programa: 1. O início da Antropologia: precursores clássicos e medievais; renascimento; iluminismo; 2. Evolucionismo e antievolucionismo do século XIX; 3. Outros caminhos do século XIX: sociólogos franceses, geógrafos alemães; 4. Particularismo histórico americano; 5. Orientações psicológicas; 6. Difusionismo europeu; 7. Funcionalismo inglês; 8. Funcionalismo americano ("Escola" de Chicago); 9. Estruturalismo americano; 10. Estruturalismo francês; 11. HRAF e métodos quantitativos; 12. O novo evolucionismo.
- b) Tempo útil do curso: 180 horas/aula
- c) Número de alunos: 15
- d) Nota de aprovação: 7,0
- e) Frequência obrigatória de, no mínimo, 75%
- f) horário: 1 aula semanal com a duração de 5 horas.
- g) Requisitos para a matrícula : a) licenciatura em Ciências Sociais, História ou Filosofia; b) curso em disciplinas básicas de Antropologia e Sociologia; c) ler em Inglês.

O curso será ministrado pelo citado professor Tom Oliver Miller Júnior, que é Doutor pela própria Faculdade de Rio Claro. Seu currículum vitae é expressivo, na área de Antropologia, pelos títulos acadêmicos, cursos, trabalhos, pesquisas, conferências, etc.

Não foi citada a bibliografia básica do curso.

2. Apreciação: O Curso formalmente atende a Deliberação-CEE nº 5/73, embasada na Indicação-CEE nº 38/73 ("Acta" nº 50/75).

Lamenta-se a falta de referência bibliográfica. Os doze temas comportam um tratamento com ênfase mais histórico e menos antropológico e sob uma perspectiva mais sociológica e menos antropológica. No caso, por isso, a bibliografia básica seria relevante.

Ademais, a extensão dos temas do programa e a pequena duração do curso suscitam dúvidas sobre a qualificação do curso: se é de especialização ou de aperfeiçoamento. À primeira vista, prepondera a presunção de que seja de aperfeiçoamento. O concluinte do curso jamais será um especialista.

Em consequência, aceita-se o curso como sendo de aperfeiçoamento,

II - CONCLUSÃO: Aprova-se como sendo de Aperfeiçoamento o Curso sobre Teoria Antropológica (Perspectivas e Atualidades) submetido ao Conselho Estadual de Educação pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro.

São Paulo, 17 de setembro de 1974

a) Cons. Alpínolo Lopes Casali - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Domingues de Castro, Antônio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Rivadavia Marques Jr., Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 1974

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por maioria, o parecer da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

O Sr. Cons. Paulo Nathanael Pereira de Souza absteve-se de votar.

Sala "Carlos Pasquale", em 9 de outubro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente